



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
GABINETE PRORH

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Bianca Jacqueline Silva
Matrícula SIAPE: 1667763
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Gabinete PRORH
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Bianca Jacqueline Silva**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Gabinete PRORH**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 111,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 111,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): **59,00 pontos**

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **72,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **16,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **22,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Tomei posse como servidora pública federal, no cargo de assistente em administração em janeiro de 2009, no campus fora de sede da UFRRJ em Três Rios, interior do RJ.

Em janeiro de 2011, por redistribuição, iniciei minhas atividades na Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), campus Itabira.

Em 2017 assumi a gestão de uma equipe de trabalho, tornando-me Coordenadora de Gestão de Pessoas. Ainda em 2017, ao final do ano, ingressei no curso de Pós-Graduação na UFMG, na Faculdade de Educação, cursando a especialização em Gestão de Instituições Federais de Educação Superior, concluído ao final de 2019.

Durante a trajetória trabalhando em prol dos interesses das pessoas, sempre busquei pelo equilíbrio entre os interesses da alta administração e dos servidores. Representei a Unifei em comissões municipais, junto à Prefeitura de Itabira, como a Comissão contra a Violência Doméstica e Comissão da Mulher, em que acompanhei de forma ativa a construção de políticas e realização de atividades que foram de suma importância para a cidade como um todo. No quesito qualidade de vida, iniciamos em Itabira a implantação do SIASS em parceria com o CEFET MG, montamos salas de ginástica para o servidores com aulas coletivas, além de várias atividades festivas no decorrer do ano administrativo. Focando na prevenção do adoecimento mental dos servidores, principalmente aqueles de idades mais avançadas, surgiu o meu trabalho de conclusão de curso da pós-graduação, sobre a implantação de horta comunitária em um campus Universitário, ao qual beneficiou a Unifei por alguns anos, até a finalização da horta, alguns anos após a minha saída.

Em 2020, encerrei meu vínculo com a Unifei e minha atuação como coordenadora. Em busca de realizações pessoais, me redistribui para a UFMG, em Belo Horizonte. Comecei minha vida na UFMG em setembro de 2020 na Escola de Música, atuando no Setor de Almoxarifado, Patrimônio e Serviços Gerais, além de um tempo na Seção de Pessoal da Escola. Realizei atividades de assessoramento à Diretoria da Escola, me tornando Referência de Recursos Humanos, substituta da Gestora Administrativa, além de atuar como representante dos servidores técnicos em administração na Comissão de Estágio Probatório.

Em julho de 2023, ingressei na Divisão de Provimento e Movimentação, setor que pertence ao Departamento de Recursos Humanos, dentro da Pró-reitoria de Recursos Humanos.

Em abril de 2024 vim para o gabinete da Pró-reitoria de Recursos Humanos e por ocasião

Em abril de 2024 vim para o gabinete da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e por aqui ainda estou, atuando no auxílio direto às pró-reitoras no que tange gestão de pessoas dos servidores da UFMG que estão lotados no Hospital das Clínicas da UFMG, além de atuar diretamente em comissões e grupos de trabalho para melhoria dos processos de Gestão de Pessoas da Universidade.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_29_Grupo1_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Estou como presidente da Comissão de PAD em desfavor do servidor do Hospital das Clínicas, por suspeita de abandono de cargo ou inassiduidade habitual, tendo em vista as suas faltas não justificadas ao serviço. Já acompanho os processos de análise de frequência dos servidores do HC desde 2024 e venho acumulando experiência em tal análise.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 18 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 54,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupo1_Criterio3.pdf
 Anexo_02_Grupo1_Criterio3.pdf
 Anexo_03_Grupo1_Criterio3.pdf
 Anexo_04_Grupo1_Criterio3.pdf
 Anexo_05_Grupo1_Criterio3.pdf
 Anexo_06_Grupo1_Criterio3.pdf
 Anexo_07_Grupo1_Criterio3.pdf
 Anexo_08_Grupo1_Criterio3.pdf
 Anexo_09_Grupo1_Criterio3.pdf
 Anexo_10_Grupo1_Criterio3.pdf
 Anexo_12_Grupo1_Criterio3.pdf
 Anexo_13_Grupo1_Criterio3.pdf
 Anexo_14_Grupo1_Criterio3.pdf
 Anexo_15_Grupo1_Criterio3.pdf
 Anexo_16_Grupo1_Criterio3.pdf
 Anexo_17_Grupo1_Criterio3.pdf
 Anexo_18_Grupo1_Criterio3.pdf
 Anexo_19_Grupo1_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Venho me comprometendo em comissões que tratam as melhorias nos assuntos referentes à Gestão de Pessoas desde minha primeira lotação na área, em 2016. A PRGP na Unifei e a PRORH na UFMG são órgãos com grande diversidade de processos, e cada um com uma complexidade diferente. Poder atuar em vários temas diversos dentro de uma mesma área, favorece e aumenta o meu conhecimento na área.

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_20_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_21_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Sempre que possível, me coloco à disposição para atuar em provas de concursos e vestibulares. No decorrer da minha carreira, acumulei experiências desde planejamento e coordenação, quanto aplicação de provas.

4. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_22_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_25_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei à frente da Coordenação de Gestão de Pessoas da universidade Federal de Itajubá, campus Itabira, onde espelhava todas as atividades que eram desempenhadas no campus sede, na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas. Pude realizar um trabalho dinâmico e muito bem elaborado pelo tempo que fiquei disponível.

5. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_24_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuo como Assistente técnico da pró-reitoria de recursos humanos no hospital das clínicas, dando suporte aos servidores desta Unidade em todos assuntos referentes à sua vida funcional, recebendo e tratando suas demandas em todas as diretorias que compõem a PRORH.

6. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_26_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Sou servidora de nível médio (D) e recebo IQ referente à pós graduação. Meu curso de graduação me proporcionou grande experiência na área que atuo desde antes da formação.

7. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_27_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_28_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Realizei a minha Pós-Graduação na Faculdade de Educação da UFMG e à época, atuava como Coordenadora de Gestão de Pessoas da Unifei, em Itabira, onde desenvolvi um imenso trabalho em prol da qualidade de vida e saúde mental dos servidores anistiados, que eram um público de grande número e desafios na minha gestão. O projeto saiu do papel e além de implantado na UNIFEI, também publicamos em revista.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 11:26



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.